



LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Renomeia e cria cargos e altera o Anexo I - A da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008 e suas atualizações (Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Gonzaga) para cargos em comissão, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Gonzaga/MG aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Cargo de Coordenador de Licitações e Compras passa a ser nomeado Coordenador de Licitações e Contratos e será parte integrante do Anexo I - A da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008.

Art. 2º - Ficam criados os Cargos de Diretor do Departamento de Compras e Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, com uma vaga cada, escolaridade de nível médio, nível do cargo CCA - 12, carga horária de 40 horas semanais e recrutamento amplo ou limitado e serão parte integrante dos Anexos I - A da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008.

Art. 3º - O número de vagas para o Cargo de Diretor do Departamento de Saúde passa para 2 (duas) vagas e será parte integrante dos Anexos I - A da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/2008.

Art. 4º - O Anexo I - A desta Lei Complementar será parte integrante da Lei Complementar nº 003/2008 de 26/12/008.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 29 de fevereiro de 2012.


Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal

utam.
plo
plo
plo
xx